



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Vide [Portaria PRAP nº 79, de 24 de março de 2026](#)
Vide [Portaria PRAP nº 26, de 26 de janeiro de 2026](#)
Vide [Portaria PRAP nº 287, de 25 de novembro de 2025](#)
Vide [Portaria PRAP nº 245, de 22 de setembro de 2025](#)
Vide [Portaria PRAP nº 205, de 4 de agosto de 2025](#)
Vide [Portaria PRAP nº 101, de 2 de abril de 2025](#)
Vide [Portaria PRAP nº 30, de 5 de fevereiro de 2025](#)
Vide [Portaria PRAP nº 348, de 3 de dezembro de 2024](#)
Vide [Portaria PRAP nº 301, de 2 de outubro de 2024](#)
Vide [Portaria PRAP nº 288, de 29 de novembro de 2023](#)
Vide [Portaria PRAP nº 220, de 26 de setembro de 2023](#)
Vide [Portaria PRAP nº 166, de 1º de agosto de 2023](#)

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº. 603/2021](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), com fulcro nos artigos 143, 148, 149, 150, 151 e 152 da Lei nº. 8.112/90, e;

CONSIDERANDO os relatos carreados ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.12.000.000097/2023-89;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, na qualidade de Presidente do Colegiado, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, como vogais, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que ficará responsável pela apuração dos fatos constantes no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.12.000.000097/2023-89 e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

M P F
Ministério Público Federal